

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref. B – Coveiro

ACTA N.º 5

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de 2016, pelas 10 horas e 00m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso nº 13430/2015, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 225, de 17 de Novembro de 2015, estando presentes o Presidente do Júri, Rui Constantino Martins, e os Vogais Efetivos, Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela e João Paulo Gargana Brás, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, na sequência da audiência de interessados, referente às classificações obtidas no primeiro método de seleção aplicado no presente procedimento, a saber, a Prova Prática de Conhecimentos, levada a efeito nos termos e em cumprimentos do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 31º, ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Na sequência da aplicação do Método de Seleção Prova Prática de Conhecimento aos candidatos admitidos, levada a efeito no dia 2 de fevereiro de 2016, e da deliberação tomada pelo Júri do presente procedimento, pela qual foram atribuídas aos candidatos, no suprarreferido método de seleção, as classificações constantes da Ata nº 4, designadamente, Nuno Miguel Abreu Serra, 5,99 valores e Vítor Manuel Amaral Luís, 7,66 valores.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Atendendo a que o Júri do procedimento deliberou ainda, por unanimidade, excluir os candidatos Nuno Miguel Abreu Serra e Vítor Manuel Amaral Luís, dado não terem revelado as competências adequadas ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar (coveiro) e por tal facto, terem obtido classificação inferior a 9,5 no método de seleção Prova Prática de Conhecimento, foram os mesmos, regularmente notificados, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 36º, conjugado com o artigo 31º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão deliberada. Nessa sequencia constatou-se que foi apresentada reclamação pelo candidato Nuno Miguel Abreu Serra.

Nos termos da leitura conjugada do disposto nos artigos 36, nº 1, 31,º nº 5 e na alínea b), do nº 1 e nº 2, do artigo nº 51, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, as alegações a apresentar pelos interessados em sede de audiência prévia, deverão sê-lo em formulário tipo, de utilização obrigatória, nos termos expressos no artigo 51º, nº 2 do mesmo diploma legal. O referido formulário tipo, veio a ser aprovado por Despacho de 17 de março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado em Diário da República, 2.ª Série, nº 89, de 8 de maio (Despacho nº 11321/2009, de 8 de maio, do Ministério da Finanças e da Administração Pública, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público).

Compulsada a reclamação apresentada pelo candidato Nuno Miguel Abreu Serra, constataram os membros do Júri que a mesma não foi apresentada por meio do formulário tipo melhor identificado supra.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Atendendo a que, conforme normas legais citadas, o referido formulário tipo se apresenta de utilização obrigatória, o Júri deliberou, por unanimidade, não atender à reclamação apresentada, com todos os efeitos legais, bem como notificar o candidato da deliberação ora tomada.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em consequência, manter a deliberação anteriormente tomada, nos termos da qual foram os candidatos Nuno Miguel Abreu Serra e Vítor Manuel Amaral Luís, excluídos do presente procedimento.

O Júri "deliberou ainda, por unanimidade, dar devida publicidade à presente ata, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, e publicação no site da Autarquia (www.cm-vnbarquinha.pt), no separador Concursos Recursos Humanos, para efeitos de consulta por qualquer interessado".

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri

/ Rui Constantino Martins

Sul



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha Os Vogais Efetivos:

Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela

João Paulo Gargana Brás

Juis Raulo Crangans Bras

Jul p